



Formulário de Referência

Em conformidade com ANEXO 15-II – ICVM 558

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

PrismaInvest Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ: 07.661.610/0001-85

(“gestora”)

Março 2017

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

João Moraes da Costa Marques, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Fabio Vieira Dias, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestam (i) que leram e revisaram este formulário e (ii) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

João Moraes da Costa Marques

Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Fabio Vieira Dias

Diretor de Risco e Compliance

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A PrismaInvest foi fundada em 2005 por João Moraes da Costa Marques e outros sócios com o fim de gerir o então Clube de Investimento PRISMA, que foi transformado em fundo de ações (PRISMA FIA) em 2008. Em 2015, a gestora iniciou a operação e gestão do Clube de Investimento VB5; em 2016, com a chegada do gestor Cristiano Ribeiro Moura à equipe da gestora, assumiu-me a gestão do PILOTIS FIA. Atualmente, a gestora tem sob sua gestão aproximadamente R\$ 25 milhões.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde sua fundação, a gestora não passou por qualquer evento societário que envolvesse incorporação, fusão, cisão, alienações e aquisições de controle societário.

- b. escopo das atividades

A PrismaInvest tem como atividade principal gestão de recursos de terceiros.

- c. recursos humanos e computacionais

A empresa conta com dois gestores de recursos, ambos registrados na CVM, um sócio responsável pelo BackOffice / Administrativo, e outro pelo Risco e *Compliance*. A empresa conta com três redes de acesso à internet e 08 computadores. Há backup físico e na nuvem de todos os arquivos relevantes. O acesso se dá exclusivamente mediante senha individual.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A gestora possui Código de Ética e Conduta, Política de Investimento e Manual de Risco e Liquidez disponíveis em seu *website*. A gestora não adota política de rateio de ordens, na medida em que todas as ordens são exclusivas de cada veículo.

3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 05.
b. número de empregados: 0.
c. número de terceirizados: 0.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: João Moraes da Costa Marques, CPF/MF 045.342.167-93, diretor responsável junto à CVM; Cristiano Ribeiro Moura, CPF/MF 016.511.197-67, diretor-gestor.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: N/A.
b. data de contratação dos serviços: N/A.
c. descrição dos serviços contratados: N/A.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A gestora atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir custos e investimentos. O patrimônio líquido é superior a 0,2% dos recursos sob gestão e inferior a R\$ 300.000,00.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A gestora atua prestando serviços de gestão de recursos e consultoria financeira, conforme autorizado pela CVM.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A gestora atua somente por meio de fundos de ações e clubes de investimentos. Sempre utilizando o conceito de *value investing* por meio de criterioso processo de seleção de ações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Sobretudo valores mobiliários de companhias listadas na BM&FBovespa.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora não atua na distribuição de cotas de seus fundos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há outras atividades desenvolvidas pela empresa.

Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos de Ações: 8 investidores não qualificados e 90 investidores não qualificados.

Clubes de Investimento: 01 investidor qualificado e 04 investidores não qualificados.

- b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 102.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 01.

iii. instituições financeiras: 0.

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0.

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0.

vi. regimes próprios de previdência social: 0.

vii. Seguradoras: 0.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0.
ix. clubes de investimento: 0.
x. fundos de investimento : 0.
xi. investidores não residentes: 0.
xii. outros (especificar).: 0.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) R\$ 23,8 milhões. Todos não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.: N/A.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) R\$ 4.318mil; R\$2.171mil; R\$2.038mil; R\$2.015mil; R\$2.011mil; R\$1.034mil; R\$769mil; R\$767mil; R\$728mil; R\$564mil.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais R\$ 23,72 milhões.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) R\$ 80 mil
iii. instituições financeiras: N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A.
v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A.
vi. regimes próprios de previdência social: N/A.
vii. seguradoras: N/A.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A.
ix. clubes de investimento: N/A.
x. fundos de investimento: N/A.
xi. investidores não residentes: N/A.
xii. outros (especificar) : N/A.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações: R\$ 23 milhões.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: N/A.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: N/A.
d. cotas de fundos de investimento em ações: N/A.
e. cotas de fundos de investimento em participações: N/A.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: N/A.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: N/A.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 200mil
i. cotas de outros fundos de investimento: N/A.
j. derivativos (valor de mercado) : N/A.
k. outros valores mobiliários: N/A.
l. títulos públicos: R\$ 100mil
m. outros ativos: R\$ 500mil
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária: N/A.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

A gestora não faz parte de qualquer grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Gestão / Análise: responsável pela gestão dos fundos e clubes de investimento, por elaborar estratégias micro e macro, subsidiar os comitês de investimento com informações sobre cenário e empresas e atender suas demandas específicas para tomadas de decisão.

Risco / Compliance: responsável pelo controle de risco e cumprimento das regras, controles internos e estrito atendimento aos estatutos dos produtos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reunião ordinária mensal e reuniões extraordinárias sob demanda, das quais são emanadas decisões referentes às carteiras dos fundos e clubes de investimento fundamentadas, principalmente, por meio de análises qualitativas, quantitativas e *valuation* das companhias (*bottom-up*) e do cenário macroeconômico (*top-down*).

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Moraes da Costa Marques: diretor estatutário responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários autorizado junto à CVM;

Cristiano Ribeiro Moura: diretor-gestor autorizado pela CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários;

Fabio Vieira Dias: diretor de Risco & *Compliance*.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	João Moraes da Costa Marques	Cristiano Ribeiro Moura	Fabio Vieira Dias
Nascimento	Fevereiro 1974	Julho 1971	Março 1978
Profissão	Engenheiro	Economista	Engenheiro
CPF	045.342.167-93	016.511.197-67	078.902.557-48
Cargo Ocupado	Diretor Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários junto à CVM	Diretor de Gestão autorizado pela CVM	Diretor de Risco & <i>Compliance</i>
Data da Posse	2005	2015	2005 (sócio); 2015 (como diretor)
Mandato (prazo)	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	Não há.	Não há.	Não há.

João Moraes da Costa Marques, nascido em fevereiro de 1974, engenheiro de produção, CPF/MF 045.342.167-93, diretor-administrador de carteiras de valores mobiliários, admitido em 2005, por prazo indeterminado.

Cristiano Ribeiro Moura, nascido em julho de 1971, economista, CPF/MF 016.511.197-67, diretor de gestão, admitido como em 2015, por prazo indeterminado.

Fabio Vieira Dias, nascido em nascido em março de 1978, engenheiro de produção, CPF/MF 078.902.557-48, diretor de Risco & *Compliance*, admitido como sócio em 2005, e como diretor em 2015, por prazo indeterminado.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
Nome	João Moraes da Costa Marques
Formação	Engenheiro de Produção pela UFRJ; Mestre em Finanças e Economia Empresarial pela EPGE-FGV; Bacharelado em Direito.
Exame Certificação Profissional	Isento.
Experiência últimos cinco anos	Gestor de Recursos na PrismaInvest
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
Nome	Fabio Vieira Dias
Formação	Engenheiro de Produção pela UFRJ; MBA Executivo COPPEAD/UFRJ; MBA Executivo em Finanças IBMEC.
Exame Certificação Profissional	N/D.
Experiência últimos cinco anos	Diretor Corporativo e Finanças e Conselheiro na SEEL – Serviços Especiais de Engenharia Ltda. Consultor na Accenture do Brasil.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p>Mesmo diretor do item anterior.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p>N/A.</p>

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São 04 profissionais envolvidos com a atividade de gestão de recursos: João Moraes da Costa Marques, Wilson de Sousa Cardoso, Cristiano Ribeiro Moura e Victor Bernacchi dos Santos. A atividade principal são as análises elaboradas por João Moraes da Costa Marques e Cristiano Moura Ribeiro a fim de subsidiar as decisões de investimento tomadas nos comitês de investimento. A filosofia de investimento é baseada no conceito de *value investing*.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Atividade realizada pelo Diretor de Risco & *Compliance* de forma continuada com total independência da parte operacional, administrativa e de gestão de recursos, as quais têm como obrigação atender a todos os pedidos e exigências que sejam demandados por parte do Diretor de Risco & *Compliance*. Não obstante, todos os que exercem qualquer atividade na gestora estão cientes e obrigados a zelar e a reportar qualquer inconsistência que observem ou da qual sejam alertados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>Atividade realizada pelo Diretor de Risco & <i>Compliance</i> de forma continuada com total independência da parte operacional, administrativa e de gestão de recursos, as quais têm como obrigação atender a todos os pedidos e exigências que sejam demandados por parte do Diretor de Risco & <i>Compliance</i>. Não obstante, todos os que exercem qualquer atividade na gestora estão cientes e obrigados a zelar e a reportar qualquer inconsistência que observem ou da qual sejam alertados.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica A principal fonte de receita da gestora são as taxas de administração fixa e de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 95%.
b. taxas de performance: 5%.
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços N/A.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados Há contínua negociação e busca por descontos e melhores condições a fim de minimizar os custos dos produtos sob gestão, os quais são os beneficiados diretos e para os quais são revertidas todas vantagens advindas das negociações intermediadas pela gestora.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. N/A.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados A gestora tem dois gestores de recursos autorizados pela CVM, o que lhe dá margem de segurança, caso haja algum impedimento a um deles. Há um número significativamente superior ao necessário de máquinas e equipamentos à operação do dia-a-dia, o que garante ampla margem de segurança quanto ao <i>hardware</i> da gestora. Quanto ao <i>software</i> e <i>backup</i> , atualmente toda informação relevante se encontra em nuvem, em mais de cinco fornecedores de sistemas de <i>backup</i> a fim de garantir ampla segurança em caso de falhas que possam ocorrer no sistema físico ou em um dos sistemas em nuvem. Há três diferentes redes de acesso à Internet e oito linhas telefônicas.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários Manual de Risco se encontra no <i>website</i> da gestora http://www.prismainvest.com.br/Manual_de_Risco_e_Liquidez.pdf
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das

normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
N/A.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.prismainvest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
NÃO HÁ.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no pólo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

NÃO HÁ.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Diretor de carteiras de valores mobiliários declara, atestando:

- que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- que não tem contra si títulos levados a protesto;
- que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

João Moraes da Costa Marques